



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 10/10/2017

Protocolo Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Cascavel, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Administração Direta

01 Câmara Municipal

01.01 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1..0.0 Pessoal e Encargos

3.1.91. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais (RPPS).....R\$ 50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos provenientes da fonte 000, no valor de R\$ 32.639,66 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) previsto na seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 1964:

Unidade Gestora: Administração Direta

02 Câmara Municipal

02.01 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1..0.0 Pessoal e Encargos

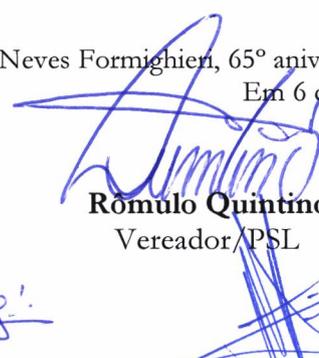
3.1.90. Aplicação Direta

3.1.90.13 Obrigações Patronais (RGPS).....R\$ 50.000,00

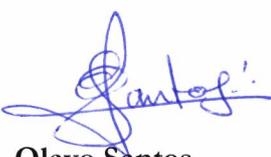
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

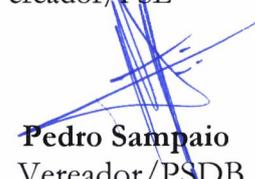
Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Em 6 de outubro de 2016.


Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR


Rômulo Quintino
Vereador/PSL


Celso Dal Molin
Vereador/PR


Olavo Santos
Vereador/PHS


Pedro Sampaio
Vereador/PSDB



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

A presente proposição tem como finalidade abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel, no valor de R\$ 50.000,00 para atender as despesas com o pagamento das obrigações patronais, ainda neste exercício de 2017.

Posto isto, e para que não haja dificuldades orçamentárias no final deste exercício com o pagamento dos encargos oriundos das obrigações patronais, a Mesa Diretora solicita esta suplementação a aprovação dos Senhores Vereadores. .